

## ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 02 DE ABRIL DE 2025

No site oficial da Prefeitura de 04 de Abril de 2025, no resolve e no Art. 2º na Resolução do CMPi de nº 05/2025.

### Onde se lê:

**RESOLVE:** O tema central: “Garantia de Direitos e Fortalecimento das Políticas Públicas Para a Pessoa Idosa”.

### Leia-se:

**RESOLVE:** O tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

### Onde se lê:

**Artigo 2º** - O tema será debatido com os seguintes Eixos:

- I. Saúde e Envelhecimento Ativo;
- II. Direitos Sociais e Qualidade de Vida;
- III. Enfrentando à Violência contra a Pessoa Idosa;
- IV. Participação Social e Inclusão Digital;

### Leia-se:

**Artigo 2º** - O tema será debatido com os seguintes Eixos:

- I. Financiamento das políticas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- II. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- III. Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

- IV. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- V. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

**Art. 5º** - A presente Errata entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 04 de abril de 2025.

---

Rosely Edina Neves  
Vice-Presidente CMPI